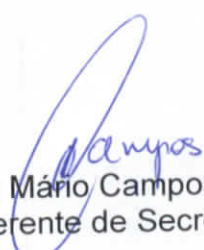


JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARAGUAÇU/MG - SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Rua Nestor Eustáquio, 237 - Paraguaçu/MG
CEP: 37120-000 Fone: (035) 3267-1229
E-mail: pgc1secretaria@tjmg.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que, revendo o processo, verifiquei constar dos autos do inquérito policial nº 0472 14 000618-1, decorrente da medida protetiva de nº 0472 13 001389-0, em que figura como indiciado **STEFANO GONÇALVES FONSECA**, brasileiro, nascido em 23/01/1981, natural de Paraguaçu-MG, filho de Arlete Gonçalves Fonseca e Gervásio Fonseca, inscrito no CPF nº 051.293.346-47, incorrido nas penas do artigo 147 da Lei nº 2848/40, tendo o fato ocorrido em 17/05/2013 no qual o indiciado supostamente teria praticado crime de ameaça contra a vítima Thaís Cristina Manoel Teixeira. O Ministério Público manifestou nos autos em 11/08/2017, pugnando pelo arquivamento do feito, tendo em vista a prescrição. Em 16/08/2017 foi proferida a sentença de extinção da punibilidade ante a prescrição da pretensão punitiva em favor do indiciado. Transitado em julgado em 29/08/2017. Os autos foram arquivados em 12/09/2017. O referido é verdade, dou fé. Paraguaçu, 23/05/2024 **"A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS."**


José Mário Campos Júnior
Gerente de Secretaria

